



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	04, 99
R.	
Nº	578

REQUERIMENTO Nº 578/99

Autor: Luiz Gonzaga Pires Mathias

RETIRADO	
AUTOR	
Sr.	04.09.99
Câmara	

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos anais da Casa, na 23ª sessão ordinária do exercício, voto de congratulações com o Ilmo. Sr. Ronaldo José Gonçalves - Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Bragança Paulista, pela implantação do TÁXI-CIRCULAR neste Município.

REQUEREMOS, outrossim, seja dado conhecimento da deliberação do Plenário ao homenageado.



578-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUSTIFICATIVA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 04, 99
Fls. _____
Nº) _____

O sistema de transporte denominado Táxi-Circular implantado pelo Sindicato da categoria local, que já conta com a adesão da maioria dos veículos cadastrados está sendo uma opção a mais para os usuários do transporte na cidade.

Com o valor estipulado em R\$ 1,00 por corrida dentro do perímetro urbano, os táxis estão sendo diferenciados por um adesivo com fundo amarelo e letras vermelhas, com grande aceitação popular.

O serviço que já funciona há 49 anos em outras localidades, agora em nossa cidade, aderindo à modernidade no serviço de transporte de passageiros.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador - PSDB